



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

| | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------|
| PREFEITO | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO |
| VICE-PREFEITO | AYLON GONÇALO DE ARRUDA |
| SECRETARIA DE GOVERNO | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | RODRIGO SILVEIRA LOPES |
| SECRETARIA DE RECEITA | TATIANE BONISSONI |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO | MARISTELA MORAES DA SILVA |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | DHYOGO PARREIRA GONÇALVES |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA | RAMON BORGES FIGUEIRA |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | FABRÍCIO LIMA DA PAZ |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | TATIANE VIEIRA MATOS |
| SECRETARIA DE SAÚDE | IONE RODRIGUES DOS SANTOS |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | CHIRLEI DAIANE DA SILVA |
| SECRETARIA DE CULTURA | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | CARLA GONÇALVES DE CARVALHO |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÔL |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO | RAFAEL VICENTINI OTAVIANO |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO | EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ |
| DIRETOR SANEAR | HERMES ÁVILA DE CASTRO |
| DIRETOR CODER | MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO |
| DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO | PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO | ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO |
| EDITOR DO DIORONDON | MESSIAS FERREIRA ALVES |

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.**

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

ERRATA 009/2024

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da “PORTARIA Nº 35.537, 05 DE JULHO DE 2024.”, disponibilizado na página 76 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5734, de 05 de julho de 2024, Sexta-feira, em virtude de ter sido inserido indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES
Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos Portaria
nº 35.556, de 05 de julho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de agosto de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CERCAMENTO TIPO GRADIL DO CENTRO COMUNITÁRIO EZEQUIEL RAMIN E PADRE JOÃO BOSCO BURNIER NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 48/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE OZÔNIO EM ALTA CONCENTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO EM PROCESSO DE HEMODIALISE, NA DESINFECÇÃO DA ÁGUA DE LOOPING, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA”**.

O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/07/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de julho de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPRA DIRETA Nº 36/2024

Em 09/07/2024 às 14:02 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 36/2024, para atendimento do Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA MODULAR, DE ACORDO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**”.

De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **25/06/2024** o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **01/07/2024 às 18:00 horas**.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: PRO ORTOPEDICOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.503.353/0001-45.

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Valor UNIT. | Valor total |
|---------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|----------------------|
| 1 | 126805 | 95196-0 | PRÓTESE ENDOESQUELETICA – MODULAR PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL, EM TITÂNIO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ESQUIÁTICA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM ESTRUTURA EXTERNA RESINA ACRÍLICA RÍGIDA, COM ABERTURA DE JANELAS, REFORÇADA COM FIBRAS DE CARBONO E FIBRA DE VIDRO TRANCADO, VÁLVULA DE SUCCÃO DE ROSCA EM DURALUMÍNIO, ACOMPANHADA DE ENCAIXE DE PROVA EM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, JOELHO MODULAR MONOCENTRICO COMPUTADORIZADO COM CONTROLE DE FASES DE APOIO E DE BALANÇO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES E DOIS SERVOMOTORES REGULADORES DAS VÁLVULAS HIDRÁULICAS, PE EM FIBRA DE CARBONO COM MOLA EM C E ANEL EM POLÍMERO PARA CONTROLE DE MOLA E UM ACESSÓRIO PARA COLOCAÇÃO DA PRÓTESE. | Unidade | 1,0000 | R\$ 40.850,00 | R\$ 40.850,00 |
| Total: | | | | | | | R\$ 32.435,17 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

EMPRESA: ORTOPEdia PARECIS, CNPJ: 43.681.589/0001-43.

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Valor UNIT. | Valor total |
|---------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|---------------|
| 1 | 126805 | 95196-0 | PRÓTESE ENDOESQUELETICA – MODULAR PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL, EM TITÂNIO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ESQUIATICA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM ESTRUTURA EXTERNA RESINA ACRÍLICA RÍGIDA, COM ABERTURA DE JANELAS, REFORÇADA COM FIBRAS DE CARBONO E FIBRA DE VIDRO TRANCADO, VÁLVULA DE SUCCÃO DE ROSCA EM DURALUMÍNIO, ACOMPANHADA DE ENCAIXE DE PROVA EM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, JOELHO MODULAR MONOCENTRICO COMPUTADORIZADO COM CONTROLE DE FASES DE APOIO E DE BALANÇO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES E DOIS SERVOMOTORES REGULADORES DAS VÁLVULAS HIDRÁULICAS, PE EM FIBRA DE CARBONO COM MOLA EM C E ANEL EM POLÍMERO PARA CONTROLE DE MOLA E UM ACESSÓRIO PARA COLOCAÇÃO DA PRÓTESE. | Unidade | 1,0000 | R\$ 39.980,00 | R\$ 39.980,00 |
| Total: | | | | | | | R\$ 39.980,00 |

**EMPRESA: PROPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA, CNPJ: 01.386.317/0001-70.**

| Sequência | Código | Código TCE | Itens | Unidade | Quantidade | Valor UNIT. | Valor total |
|---------------|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|---------------|
| 1 | 126805 | 95196-0 | PRÓTESE ENDOESQUELETICA – MODULAR PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL, EM TITÂNIO, COM ENCAIXE DE CONTENÇÃO ESQUIATICA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, COM ESTRUTURA EXTERNA RESINA ACRÍLICA RÍGIDA, COM ABERTURA DE JANELAS, REFORÇADA COM FIBRAS DE CARBONO E FIBRA DE VIDRO TRANCADO, VÁLVULA DE SUCCÃO DE ROSCA EM DURALUMÍNIO, ACOMPANHADA DE ENCAIXE DE PROVA EM TERMOPLÁSTICO TRANSPARENTE, JOELHO MODULAR MONOCENTRICO COMPUTADORIZADO COM CONTROLE DE FASES DE APOIO E DE BALANÇO CONTROLADO POR MICROPROCESSADORES E DOIS SERVOMOTORES REGULADORES DAS VÁLVULAS HIDRÁULICAS, PE EM FIBRA DE CARBONO COM MOLA EM C E ANEL EM POLÍMERO PARA CONTROLE DE MOLA E UM ACESSÓRIO PARA COLOCAÇÃO DA PRÓTESE. | Unidade | 1,0000 | R\$ 31.500,00 | R\$ 31.500,00 |
| Total: | | | | | | | R\$ 31.500,00 |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.**

Após análise da proposta encaminhada pela empresa acima mencionada.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **PROPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta da empresa **PROPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** com o valor global de **R\$ 31.500,00(trinta e um mil quinhentos reais)**, pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 14:34.

Rondonópolis, 09 de julho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**

Rondonópolis, 09 de julho de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“AMPLIAÇÃO E REFORMA REMANESCENTE DO CENTRO CIRÚRGICO E CME DO HOSPITAL MUNICIPAL CRYSTIAN MARY DA SILVEIRA DE LIMA, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº 266, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“AMPLIAÇÃO REMANESCENTE DO HOSPITAL ANTÔNIO DOS SANTOS MUNIZ – HOSPITAL GERAL DE RONDONÓPOLIS (HGR) LOCALIZADO NA RUA SÃO SALVADOR, S/N , NO BAIRRO JARDIM SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA, CERCAMENTO, REPASSE DE CABOS FURTADOS, ILUMINAÇÃO DE LED E IRRIGAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO MINI ESTADIO NO BAIRRO VILA MINEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília)** do dia **26 de julho de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE BASE CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE, CALISTENIA, PLAYGROUND E PASSEIO PÚBLICO, NO BAIRRO JOÃO MORAES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 de julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, PISTA DE SKATE E NOVA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO MONTE LÍBANO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 31 de julho de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA E CONCERTINA EM CENTROS COMUNITÁRIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e artigos de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias de assistência social, saúde e educação** conforme especificações e quantitativos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, email para contato: pmrroo@hotmail.com, **Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 25/2024
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 25/2024**, com fulcro no parecer jurídico N.º 128/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **GENILSON GOMES DE OLIVEIRA**, situada Av. Senador Metello, n.º 755, Cuiabá-MT, CNPJ: 33.394.138/0001-71.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL EM CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL – PROCESSO N.º 1008021-53.2023.8.11.0003, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 109.490,00 (CENTO E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 36/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que a Compra Direta nº 36/2024, aberta do dia **25/06/2024** a **01/07/2024** até as **18:00 horas**, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA MODULAR, DE ACORDO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT**”.

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora as seguintes empresas:

PROPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com o valor global de **R\$ 31.500,00**(trinta e um mil quinhentos reais).

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Superintendente de Compras e Licitação**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**XXXIV ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretária Municipal de Administração**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RONDONÓPOLIS/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE
SEGURANÇA - CIOSP, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

| ÁREA REQUISITANTE | VALORES |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | R\$ 4.035.673,36 |

**CONSTRUÇÃO DE FEIRA NO JARDIM ATLÂNTICO, NO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS/MT.**

| ÁREA REQUISITANTE | VALORES |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | R\$ 3.844.986,89 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Nathania Silva Ferreira**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, e a sua suplente a servidora Nathania Silva Ferreira Matrícula nº. 222305, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

| Contratado | ATA | Objeto | Vigência |
|------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Fullgas Comércio de Gás Ltda | 231/2023 | Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo glp gás de cozinha, envazado em botijão e aquisição de vasilhames, de forma contínua e fracionada por demanda, atendendo a Secretaria Municipal de Educação. | 31/07/2023 a 30/07/2024 |

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 37/2024 publicada no Diorondon-e nº 5.639 de 20 de fevereiro de 2024 e retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2024.

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

Tatiane Vieira Matos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 080 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 430/2024, firmado com empresa 3F LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR**, Engenheiro Civil, CREA- MT nº 043435, servidor público, matrícula n.º 15516**, **lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 430/2024**, celebrado entre a empresa **3F LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.484.444/0001-45, com sede na Rua Portugal, nº 1.002, Centro, na Cidade de Santo André-SP, CEP: 09.040-001, neste ato sendo representado pelo Sócio-Proprietário o **sr: Fabio José dos Santos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n.º xxx 033 PTC/AP e inscrita no CPF/MF sob o n.º xxx.238.912-xx, residente e domiciliado na cidade de santo André-SP, doravante denominada **contratada**. cujo objeto é **prestação de serviço de tecnologia da informação, com fornecimento do software de orçamento de engenharia orcafascio/obras e bem como realização de serviços de vistorias**, para atender as necessidades do **Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, nesta cidade no município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **18/06/2024 à 17/06/2025**.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09/07/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 081 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 488/2024, firmado com empresa **NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **Evelin Jaqueline Campos de Jesus Engenheira Civil, CREA-MT 53528, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 15***17, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 488/2024, celebrado entre a empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 49.155.851/0001-00 com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 3.879, Sala A, Vila Adriana, no Município de Rondonópolis – MT, CEP: 78.705-841, sendo neste ato representado por seu sócio proprietário Sr: **Weverton Sodré Tomasi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º XXX452029XXX MD/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.183.471-XX, residente e domiciliado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 3879, Vila Adriana, no Município de Rondonópolis – MT, denominada simplesmente **CONTRATADA.** Cujo objeto é “**Construção de Cobertura Metálica na Quadra Poliesportiva do Jardim Alvorada, no Bairro Cidade Salmen, no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Estudo Técnico Preliminar-ETP, Projeto Básico/Executivo, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico/Executivo Encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, anexo ao Edital.**”**

Art. 2º – Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09/07/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 082 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 514/2024, firmado com empresa ML ENGENHARIA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CHIRLEI DAIANE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr^a **SIMONE FÁTIMA FERREIRA, Engenheira Civil, CREA n.º MT 51302, servidora pública, matrícula n.º 155****, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 514/2024**, celebrado entre a empresa ML ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.944.063/0001-76 com sede na Rua 102, Nº 247, Quadra 65, Lote 13, Sala 03, Setor Ana Rosa, na cidade de Trindade – GO, CEP: 75.389-006, sendo neste ato representado por seu sócio proprietário Sr: **Marco Antonio de Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 101.XXX.XXX-1, CREA-GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.676.661-XX, residente e domiciliado na Avenida Constantino Xavier, nº 247, Quadra 65, Lote 13, Setor Ana Rosa, na Cidade de Trindade – GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**. Cujo objeto é “**Construção da Área de Lazer no Bairro Vila Rica, localizado na Rua Padre Toledo, S/Nº, Quadra 27-B, Loteamento Vila Rica, no Município de Rondonópolis-MT, Conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, Projeto Básico/Executivo, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico/Executivo Encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Anexo ao Edital**”. Com prazo de vigência de 05/07/2024 a 05/03/2025.

Art. 2º – Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09/07/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 083 DE 09 DE JULHO 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 393/2024 firmado com empresa ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE RONDONÓPOLIS e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Sandys Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 155******, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 393/2024, celebrado entre a empresa **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.602.263/0001/69, com sede na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, nº 1.002, Centro, nesta cidade, município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr: **Rogério Olimpio dos Santos**, brasileiro, portador Carteira de Identidade RG: 142.XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.042.221/15, residente e domiciliado no município de Rondonópolis-MT. Cujo objeto: **Termo de Fomento** é para o atendimento à Emenda Parlamentar Impositivas Individuais - EPII a Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 09, **tem por objeto repasse financeiro em Forma de Contribuição para Aquisição de Equipamentos para Estruturar a Associação e Uniformes para Campeonato Esportivos, para atendimento aos Surdos, deficientes auditivos e familiares, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis-MT. Com vigência de 11/06/2024 à 31/12/2024.**

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) **ERICK ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº 155****, matrícula nº 155****, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 09/07/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 084 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre permissão para os servidores municipal dirigir veículos da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para o colaborador, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para conduzir os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis (secretaria municipal de esporte e lazer).

| SERVIDOR | CNH |
|--------------------|-------------|
| Francisco Gil Dias | XXX00252XXX |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 950/2024**

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO.
PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE
PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº. 5867 DE 31/07/2009.

Contratado(a): VITORIA DIAS NASCIMENTO

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: R\$ 1.412,00

Vigência: 01/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 01/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e VITORIA DIAS NASCIMENTO.

Rondonópolis/MT, 09 de Julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** realizada no dia **08/07/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | PARECER DA PERÍCIA MÉDICA |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------|
| 000817 | Karen Silva Porangaba | Docente da Educação Infantil | Apta |
| 001144 | Salviana Rodrigues Xavier | Docente da Educação Infantil | Apta |
| 003251 | Erica Nascimento Lopes | Docente da Educação Infantil | Apta |
| 002140 | Alexandra Gonçalves da Silva | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apta |
| 001064 | Zingara Muniesa Queiroz | Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Apta |
| 002879 | Edisleia Batista Dos Santos | Docente da Educação Infantil | Apta |
| 1753 | Yan Guilherme Salmazio Dos Santos | Analista Instrumental / Fiscal de Tributos | Apto |

Rondonópolis, 08 de julho de 2024

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 08-07-2024**

| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | |
|---------------------------------|---------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 555/2024 | 1558628 | Maria Fernanda Strona | Analista Instrumental | 04 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Maternidade. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|----------------------------------|----------|--------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 555/2024 | 1553634 | Nadia Da Costa Ortega | Docente | 1 dia –no dia 04/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 194964 | Marta Regina Nascimento Santos | Docente | 1 dia –no dia 03/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 108820 | Valéria Cristina Negrette Buza | Docente | 1 dia –no dia 04/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 1558013 | Patrícia Mazurkevicz Pereira | Docente | 1 dia –no dia 05/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 15519460 | Pollyana Ferreira De Moraes | Docente | 1 dia –no dia 03/07/2024 – Licença médica para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 555/2024 | 139940 | Adriana Nascimento Mota. | Docente | 07 dias – a partir do dia 05/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 155813 | Elis Dayane Cruz Tavares | Docente | 1 dia –no dia 05/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 1562549 | Janicleide Dos Santos Silva | Docente | 1 dia –no dia |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| | | | | |
|----------|---------|-------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| | | | | 04/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 169765 | Marcia Thum de Castro | Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas | 10 dias – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 150830 | Simonia Ferreira dos Santos | Docente | 11 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 164844 | Roselene Viana Ferreira | Docente | 05 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 159638 | Fernanda Generoso Ferreira | Docente | 04 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 910650 | Rosenilda Silva de Oliveira | Docente | 09 dias – a partir do dia 04/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 1559371 | Marcia Marques Vilela Pereira | Docente | 04 dias – a partir do dia 02/07/2024 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO | MAT. | Nome | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 555/2024 | 1558984 | William Rafael Balbino De Moraes | Medico da Familia | 1 dia –no dia 05/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 166138 | Sonia Henrique Cavalcante | Agente Administrativo da família. | 1 dia –no dia 05/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 138010 | Vania Figueira De Santana Moura | Agente Comunitario de saúde da familia | 1 dia –no dia 05/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 175919 | Karla Karoline Soares Rufino | Enfermeiro da familia | 1 dia –no dia 08/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 1557956 | Marcia Souza Ferreira | Agente Comunitário de Saúde da Familia | 03 dias – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 201812 | Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo | Agente Comunitário de Saúde da Familia | 06 dias – a partir do dia 01/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 201928 | Ivone Gomes Mesquita | Agente Comunitário de Saúde da Familia | 04 dias – a partir do dia 04/07/2024 – Licença Médica. |
| 555/2024 | 193380 | Adriana Alves da Costa | Agente de Combate as Endemias | 03 dias – a partir do dia 03/07/2024 – Licença Médica. |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 555/2024 | 120910 | Vilmar De Souza Machado | Analista Instrumental | 1 dia –no dia 02/07/2024 –Licença Médica. |

Rondonópolis, 08 de julho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

| N.º CON | CONTRATADO | VALOR | SECRETARIA | PERÍODO | DOTAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------|
| 208/2024 | RONALDO DA COSTA VILANOVA | 4.775,70 | SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO | 02/02/2024 A 18/09/2024 | 1323 |
| DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N.º 208/2024, A PARTIR DO DIA 02/07/2024. | | | | | |

Rondonópolis/MT, 09 de Julho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado JARDIM YPÊ, sendo ele IRANTINA DIAS DE ANICEZIO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI/RG nº 21XXXX60 – SSPMT, inscrita no CPF sob o nº 204.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Rua José Alves de Lima Jardim Ypê, proprietária do imóvel localizado na quadra 04 lote 12 situado no bairro “Jardim Ypê” frente para a Rua José A de lima, pelo lado direito com os lotes nº 9, 10 e 11-A, pelo lado esquerdo com o lote n. 13 e aos fundos com o lote 5-A e 5-B sob a matrícula nº 83.496 Ressalta-se que não foi possível a localização do proprietário, contudo, para que não haja dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 09 de Julho de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 131 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

| NOME | MATRÍCULA | CPF | Nº do Registro – CNH |
|----------------------------|-----------|----------------|----------------------|
| HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO | 1559866 | XXX.969.051-XX | XXXXXX56446 |

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 08 de julho de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº132 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designar a servidora **Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva**, para exercer a função de Fiscal Titular de Ata, que ficará responsável pelo controle e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de ata de registro de preço administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Mayara Sathler Bispo Rêgo da Silva, matrícula nº1555273, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **Fiscal Titular** de Ata de Registro de Preço a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata elencada abaixo, cujo o objeto é referente a serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com prazo de vigência de **21 de Setembro de 2024 a 21 de Setembro 2024**.

Art. 1º – Designar o servidor Charles Emanuel Martins Silva, matrícula n.º 1554697, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer a função de **Fiscal Substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata de Registro de preço titular.

| NºATA | FORNECEDOR |
|----------|-------------------------------|
| 287/2023 | PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2023.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 08 de Julho de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 133 DE 09 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **486/2024**, firmado com a empresa **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, **matrícula n.º 1556938**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 486/2024**, celebrado entre a empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE ALTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 049, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **576/2023**, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI** e dá outras providências.

Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA-MT036298, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 576/2023, celebrado entre a empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 11.922.125/001-95 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL PADRE LOTHAR, LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, BAIRRO PADRE LOTHAR, NA REGIÃO VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 050, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **798/2023**, firmado com a empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA** e dá outras providências.

Á **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA-MT036298, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 798/2023, celebrado entre a empresa SOMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 08.360.483/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – BEIRA RIO, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA RIO – PROJETADA – CLUBE BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 051, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 1014/2022, firmado com a empresa **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** e dá outras providências.

Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, CREA-MT036298, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557647, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1014/2022, celebrado entre a empresa VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 21.678.945/0001-37 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV ALFREDO DE CASTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROJETADA, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2024.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº 33 – De 04 de Junho de 2024.

Dispõe sobre o direito de **transferência** da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas **Mototáxi, Vaga 361** no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 6.840** de 12 de agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 43/2024** de 04 junho de 2024, **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SETRAT**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº **11/2024 de 05 de fevereiro de 2024**, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Valter da Silva Ferreira**, portador do RG: 13*****2 SSP/MT e inscrito no CPF: 667-***.***-34, proprietário de 01(uma) **Vaga de Mototáxi 361**, transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototáxi) em favor do **Senhor Robson de Souza Cunha**, portador RG 14*****50 SSP/MT e inscrito no CPF: 856.***.***-91.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal e Transporte e Trânsito -SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário e condutor profissional Autônomo cadastrado como contribuinte, deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840 de 12 de agosto de 2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 04 de Junho de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



CODER

Resolução nº 043 de 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de funcionários para exercer a função de Auxiliar Técnico Operacional

O senhor **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Elenilson Moraes Araújo, portador da matrícula nº 0726, do cargo comissionado de Auxiliar Técnico Operacional.

Art. 2º - Nomear o Sr. Diego Dias da Silva, portador da matrícula nº 0928, ao cargo comissionado de Auxiliar Técnico Operacional.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, sendo seus efeitos a partir do dia 01.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 09 de julho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



SISPMUR

EDITAL 010/2024/SISPMUR

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, convoca os servidores municipais para a Assembleia a ser realizada no (auditório) do CAIC (localizado na Rua Belém, Jardim tropical, Rondonópolis) com a seguinte pauta:

➤ **Apresentação e aprovação das alterações do plano de cargo, carreira e vencimentos.**

Lei Complementar 226/2016: Dia 11/07/2024

1. Das 8h às 11h Analista Instrumental
2. Das 13h30 às 15h Técnico Instrumental
3. Das 15h às 17h Apoio Instrumental I-II-III

Lei Complementar 225/2016: Dia 12/07/2024

1. Das 13h30 às 15h Especialista em Saúde
2. Das 15h às 17h Técnico em Saúde

Lei Complementar 228/2016: Dia 15/07/2024

1. Das 8h às 11h Docentes e Supervisores
2. Das 15h às 17h Assistente de Apoio Educacional

Rondonópolis, 09 de julho de 2024.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2023/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2024**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 006/2023 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 006/2023/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, o qual está localizada no seguinte endereço:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000
BAIRRO: VILA AURORA**

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2024, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.
- e) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia, serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.
- f) Oportunamente ressaltamos o caráter temporário dessas contratações, que deverão perdurar somente no período em que houver a convocação dos demais candidatos classificados no Concurso Público Municipal.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

| CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|-----|
| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | PcD |
| 536º | 25893545 | ISMARLENE DO BOM PARTO GAMA CUNHA | NÃO |
| 537º | 60466456 | ARLETE MARTA NETO | NÃO |
| 538º | 48704906 | IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA | NÃO |
| 539º | 35260994 | SALUSTIANA DA GUIA GONÇALVES | NÃO |
| 540º | 97221857 | SANDRA REGINA DE SOUZA | NÃO |
| 541º | 56321338 | EVANI GONÇALVES DE SOUZA SANTANA | NÃO |
| 542º | 66748047 | YARA AMÉLIA CARDOSO SILVA | NÃO |
| 543º | 20295475 | CLEODINA CAMILO DOS SANTOS | NÃO |
| 544º | 16519780 | ZORAIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS | NÃO |
| 545º | 98444425 | VALDELAINÉ SOARES DA COSTA | NÃO |
| 546º | 91716609 | ANA DEZIA CARVALHO DA SILVA | NÃO |
| 547º | 64730079 | SOLANGE MATIAS FERREIRA | NÃO |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------|------------|
| 548° | 97856032 | MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS | NÃO |
| 549° | 77111774 | LAURA CRISTINA GOMES DOS SANTOS | NÃO |
| 550° | 24689800 | ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL | NÃO |
| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | PcD |
| 42° | 15812951 | ELIZETE DE JESUS | NÃO |
| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | PcD |
| 138° | 37871647 | RAYLINNE DEYNNA DA SILVA ALMEIDA | NÃO |
| 139° | 12529792 | MARCILENA DA PENHA FAUSTINO SILVA | NÃO |
| 140° | 64415813 | MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA | NÃO |
| 141° | 42809146 | CLÉBIA MIRANDA ALVES DOS SANTOS | NÃO |
| 142° | 78347060 | CARLOS ROBERTO DE REZENDE JUNIOR | NÃO |
| 143° | 74808942 | GONÇALINA PEDROSA DE CAMPOS | NÃO |
| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | PcD |
| 34° | 96474704 | SILVANIA MARIA COSTA SILVA | NÃO |
| 35° | 62144556 | CLAUDIA REGINA ALMEIDA MARQUES BRITO | SIM |
| CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | PcD |
| 39° | 78809771 | CAROLINE BARBOSA AQUINO | NÃO |
| 40° | 42377110 | MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO | NÃO |

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.**

particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 09 de julho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

| DATA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CARGO/HABILITAÇÃO | ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS |
|----------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 11/07/2024 Quinta-Feira | 08:00 as 17:00 | CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA | 536° AO 550° |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) | 42° |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS | 138° AO 143° |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA | 34° AO 35° |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA | 39° AO 40° |

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

| DATA | HORÁRIO DE ATENDIMENTO | CARGO/HABILITAÇÃO | ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 12/07/2024 Sexta-Feira | 08:00 as 11:00 | CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA | 536° AO 550° |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) | 42° |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS | 138° AO 143° |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| | | | |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA | 34º AO 35º |
| | | CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA | 39º AO 40º |

**DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO
2024**

| |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO |
|-----------------------------------------------------------------------|

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ; |
| CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO |
| Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ; |
| Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ; |
| CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ; |
| CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ; |
| CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ; |
| Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ; |
| Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO); |
| Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site) |
| Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ; |
| PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ; |
| Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ; |
| Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ; |
| ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.. |

Certidões

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site) |
| Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO - |

Declarações

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorização para Crédito em Conta Salário- OBRIGATORIAMENTE DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ; |
| Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ; |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ; |
| Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA); |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA); |
| | Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA); |
| | Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO. |

Data do recebimento ____/____/2024.

Recebido por: _____

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____** como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito
no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei
nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

| BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC | VALOR |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá
acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências
previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____,
abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de
Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito
no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

| NOME | PARENTESCO |
|------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO** sob as penas da Lei não estar
infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge,
companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF,
que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma
pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício
de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração
pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a
Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº.
_____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2024.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO
PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

**(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO
BANCO DO BRASIL)**

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2024.

Assinatura

| | | |
|------------------------|--------------|--------------------------------------------------|
| BANCO DO BRASIL | PASEP | Inclusão e alteração de Dados do participante |
| Inclusão | Alteração | |

Nº Inscrição do Participante _____

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|
| Nome do Participante | | | |
| Data Nascimento | / / | CPF | |
| Nome da Mãe | | | |
| Nome do Pai | | | |
| Sexo () Masculino () Feminino | | <u>Nacionalidade:</u> BRASILEIRA | |
| <u>Naturalidade:</u> | | <u>UF:</u> | |
| <u>Título de Eleitor:</u> | | <u>Ano 1º Emprego</u> | |
| <u>Nº documento de identidade:</u> | <u>Órgão Emissor:</u> | <u>UF:</u> | <u>Data de Emissão:</u> |
| <u>Nº CTPS:</u> | <u>Nº de Serie da CTPS:</u> | <u>UF:</u> | <u>Data de Emissão da CTPS:</u> |

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|-----|------------|
| CGC Empregador: | 03.347.101/0001-21 | | |
| Endereço: | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | Nº: | 526 |
| Município: | RONDONÓPOLIS | UF: | MT |
| CEP: | 78.700 - 000 | | |

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

_, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado**
para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico),
em horário

oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ___ de _____ de 2024.

Assinatur



Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1654/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE ADMINISTRACAO/3º PERIODO/ UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7 170/2012

Contratado (a): CINTIA GOMES LINS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/07/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 09/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CINTIA GOMES LINS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1655/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº 7 170/2012

Contratado (a): DEBORA MACHADO FOGACA PAIVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 09/07/2024 até 16/12/2024

Data da Assinatura: 09/07/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e DEBORA MACHADO FOGACA PAIVA.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000459/2024

Contratado: ROSANGELA CARVALHO FARENELLI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 459/2024 A PARTIR DE 13/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 13/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSANGELA CARVALHO FARENELLI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 0000000203/2024

Contratado: CRISTIANE TARELHO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 203/2024 A PARTIR DE 10/07/2024.

Nova Vigência: 27/10/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 10/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE TARELHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 0000000931/2024

Contratado: MARIA APARECIDA CESAR SOARES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 931/2024 A PARTIR DE 09/07/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

Nova Vigência: 06/10/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 09/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA CESAR SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
0000000262/2024

Contratado: DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 21 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 262/2024, A PARTIR DE 04/07/2024.

Valor: 2.967,94

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
0000000832/2024

Contratado: GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 832/2024, A PARTIR DE 01/07/2024.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

Data da assinatura: 01/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GIULIANO RONDON FERREIRA BRAVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
0000000681/2024

Contratado: IZABEL OLIVEIRA ROSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO
DE Nº 681/2024 A PARTIR DE 04/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 2.967,94

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IZABEL OLIVEIRA ROSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2024 – **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
0000000681/2024

Contratado: IZABEL OLIVEIRA ROSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO
DE JORNADA DE TRABALHO PARA 23 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO
DE Nº 681/2024, A PARTIR DE 04/07/2024.

Valor: 3.250,61

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 04/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IZABEL OLIVEIRA ROSA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000008/2024 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
0000000885/2023**

Contratado: LAIZA REIS HARENZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 885/2023 A PARTIR DE 16/07/2024.

Nova Vigência: 21/01/2025

Valor: 4.098,59

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 16/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIZA REIS HARENZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
0000000815/2024**

Contratado: MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 815/2024 A PARTIR DE 21/07/2024.

Nova Vigência: 13/08/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 21/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

0000000316/2024

Contratado: MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 316/2024 A PARTIR DE 07/07/2024.

Nova Vigência: 01/08/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 07/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA FRANCISCA DUTRA DA CRUZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000003/2024 – **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 0000000224/2023

Contratado: MILENE DIAS REGO ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 224/2023 A PARTIR DE 11/07/2024.

Nova Vigência: 29/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 11/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MILENE DIAS REGO ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 0000000166/2024

Contratado: WANESSA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA DA COSTA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 166/2024 A PARTIR DE 20/07/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 20/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WANESSA DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001524/2024

Contratado: EDUARDA PARANHA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1524/2024 A PARTIR DE 03/07/2024.

Nova Vigência: 19/12/2024

Valor: 1.228,44

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 03/07/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDUARDA PARANHA DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/JULHO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

| CONTRATO | NOME | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZIDO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 508/2024 | BERNADETE DOS SANTOS GOMES | R\$1.228,44 | 29/01/2024 A 04/07/2024 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB | 344/2024 |
| DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 508/2024, A PARTIR DE 04/07/2024. | | | | | |

| CONTRATO | NOME | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZIDO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 41/2024 | DALTON VITOR SOARES GOMES | R\$1.228,44 | 02/01/2024 A 17/07/2024 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB | 344/2024 |
| DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 41/2024, A PARTIR DE 17/07/2024. | | | | | |

| CONTRATO | NOME | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZIDO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 1325/2024 | DIONEIA ROSA DOS SANTOS | R\$1.228,44 | 09/04/2024 A 05/07/2024 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB | 344/2024 |
| DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1325/2024, A PARTIR DE 05/07/2024. | | | | | |

| CONTRATO | NOME | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZIDO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 716/2024 | ELIANE DE ARRUDA SERRA | R\$3.674,60 | 15/03/2024 A 01/07/2024 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB | 335/2024 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 716/2024, A PARTIR DE 01/07/2024. | | | | | |

| CONTRATO | NOME | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZIDO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| 135/2024 | MATEUS PINTO DOS SANTOS | R\$3.674,60 | 29/01/2024 A 01/07/2024 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB | 335/2024 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 135/2024, A PARTIR DE 01/07/2024. | | | | | |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| CONTRATO | NOME | VENCIMENTO | PERÍODO DO CONTRATO | SECRETARIA | REDUZIDO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|
| 310/2024 | RODRIGO QUEIROZ DE SOUZA | R\$3.674,60 | 01/02/2024 A 08/07/2024 | 011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB | 335/2024 |
| RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 310/2024, A PARTIR DE 08/07/2024. | | | | | |

Rondonópolis, 09 de julho de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE
CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LORRAYNE SILVEIRA LOPES

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS
A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JULHO/2024
ADITIVOS

| TIPO DE ALTERAÇÃO | CREDOR | Nº. CONTRATO ORIGINAL | MOTIVO ALTERAÇÃO | VIGÊNCIA | VALOR | Nº. NE |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO | V. L. F. ROSSONI EIRELI | 1037/2021 | ADITIVO DE PRAZO | 05 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO | | |
| 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO | CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA | 589/2023 | ADITIVO DE PRAZO | 90 DIAS DE VIGÊNCIA E 120 DIAS DE EXECUÇÃO | | |
| 2º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO | CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA | 589/2023 | ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO | | R\$ 773.632,14 | SUPRESSÃO R\$ 922.147,73 |



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.736
Rondonópolis, 09 de julho de 2024, Terça-Feira.

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------------------|--------------------------------|----------------|--|
| 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR | UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI | 681/2023 | ADITIVO DE PRAZO E VALOR | 30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO | R\$ 80.277,20 | |
| 1º TERMO ADITIVO DE VALOR | SOMAR CONSTRUTORA LTDA | 798/2024 | ADITIVO DE VALOR | | R\$ 174.011,07 | |

Rondonópolis-MT, 09 de Julho de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato